



SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA COM OS MUNICÍPIOS



O Governo do Estado, através do Sistema de **Segurança Integrada com os Municípios, (SIM/RS)** tem por objetivo agregar as diferentes esferas de segurança pública, unificando esforços, permitindo a troca de informações e a integração das tecnologias atuais e futuras entre Estado e Municípios, conforme o Decreto 53.506, de 6 de abril de 2017.

A **adesão ao SIM**, é o processo **inicial**, sem custos, que disponibiliza aos municípios os **subprodutos**, através de Termo de Cooperação, garantindo assim a interligação entre o Sistema de Segurança Pública Estadual e Municipal.

➤ **Orientações e Procedimentos para adesão ao SIM/RS:**

O município, para aderir ao SIM, deverá observar as seguintes providências:

- Encaminhamento de manifestação formal através de ofício, indicando o interesse em aderir ao SIM, constando o e-mail institucional para envio da minuta do Termo de Cooperação;
- Preenchimento dos dados do município e do Prefeito, com restituição ao e-mail sim@ssp.rs.gov.br, do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação (assinado pelo Prefeito de forma digital ou física). Encaminhar em anexo cópia de documento de identificação e ata de posse.
- O Comitê SIM/SSP, providenciará nas demais formalidades e publicação em DOE.

Versão: 27/Jun/23



➤ **Subprodutos do SIM/RS:**



Os subprodutos estão condicionados a prévia adesão do município ao **SIM/RS**, para o devido processo de integração, de acordo com cada norma.

Para cada subproduto de integração, será firmado um **Termo de Cooperação** específico.

- **Videomonitoramento:** atividade de monitoramento da mobilidade urbana com acompanhamento e seleção de imagens geradas em tempo real, a partir de câmeras instaladas em áreas de interesse da segurança pública, ou recebidas de uma central de videomonitoramento de outro órgão. Resulta em prevenção



aos delitos, possibilidade de intervenção rápida dos órgãos de segurança pública, dos serviços de emergência e subsídios à investigação de delitos.

- **Cercamento Eletrônico:** sistema de monitoramento por câmeras, que conta com tecnologia inteligente para identificar, automaticamente, possíveis infrações. A ferramenta é utilizada para **captar e identificar placas de automóveis**, sendo fundamental no enfrentamento a diversos delitos, a exemplo de furtos e roubos de veículos, além das investigações criminais.
- **Centros Integrados de Operações e Emergências (CIOPE):** integração ao atendimento dos diversos serviços de segurança pública pelo centro regional único, encarregado da gestão operacional de despacho e de coordenação de ocorrências urgentes ou emergenciais.
- **Sistema de Consultas Integradas:** disponibiliza, de forma padronizada, aos órgãos públicos responsáveis pela segurança dos cidadãos, as informações de segurança pública do RS, armazenadas nas diferentes bases de dados do Estado. O acesso se dá de acordo com os regramentos próprios, observando a política de segurança da informação e de controle de acesso de operadores.
- **Informações e Estatísticas:** acesso disponibilizado ao município das informações e estatísticas afetas à criminalidade na sua área.
- **Sistema de Despacho de Ocorrências:** o SINESP/CAD - Central de Atendimento e Despacho é uma solução de suporte a serviços públicos emergenciais, permitindo a integração do atendimento de forças de Segurança Pública e outros órgãos (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, PRF, Guardas Municipais, etc.), otimizando a gestão de recursos e diminuindo o tempo de resposta, além de melhorar o planejamento operacional.
- **Mão de Obra Prisional:** tem por finalidade a criação de espaços para desenvolvimento de atividades laborais e de aprendizagem profissional, objetivando a inclusão social do sujeito em cumprimento de pena através do trabalho. Integrado à educação e cultura, fomenta ações de cidadania, responsabilidade social e geração de renda, possibilitando a remição da pena.



- **Treinamento da Guarda Municipal:** atividade disponível aos municípios, com a finalidade de nivelar, de disciplinar e de fundamentar o conhecimento e as práticas operacionais, de acordo com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais.

➤ **Acesso aos subprodutos do SIM/RS:**

Encaminhamento de ofício circunstanciado ao SIM/RS, com a solicitação do serviço, constando o nome do responsável da demanda no município, telefone e e-mail para tratativas decorrentes.

➤ **Implantação, integração ou ampliação do Videomonitoramento e/ou Cercamento Eletrônico nos Municípios:**

- a) **Encaminhar ao SIM/RS um projeto técnico** de implantação, integração ou ampliação de videomonitoramento e/ou cercamento eletrônico.
- b) O projeto será analisado pelo setor técnico da SSP/RS e pela PROCERGS, e em estando aprovado será processada a lavratura do Termo de Cooperação entre Estado e Município.

➤ **Recursos ou Financiamento para implantação ou ampliação do Videomonitoramento e/ou Cercamento Eletrônico**

O investimento nos sistemas de videomonitoramento e/ou cercamento eletrônico, a serem instalados nas suas áreas, poderá ser por recursos próprios dos Municípios, recursos do Estado (por meio da Consulta Popular ou Emenda Parlamentar), Federais (Emenda Parlamentar ou Convênio) ou linha de financiamento através do BADESUL.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

➤ **Base Legal:**

- DECRETO 53.506, de 6 de abril de 2017 - Institui o Sistema de Segurança Integrada com Municípios do Estado do Rio Grande do Sul – SIM/RS, com alteração nos Decretos 53.666/2017, 54.107/2018, 54.429/2018 e 56.517/22.

➤ **Informações adicionais:**

Contato: sim@ssp.rs.gov.br

SIM - Secretaria da Segurança Pública: <https://www.ssp.rs.gov.br/sim>

Fone: (51) 3288 1949



Versão: 27Jun23